



PORTARIA Nº 102/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS nomeado pela Portaria nº 865 – GR/IFAM/2024, de 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Portaria MGI nº 11.460/2025, de 29 de dezembro de 2025, e o Calendário Acadêmico do campus Maués, resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R que, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM campus Maués, não haverá expediente nos dias:

I - 24 de junho (quarta-feira): ponto facultativo, a partir das 15:00 horas (Jogo da Seleção Brasileira), conforme orientações contidas na Portaria nº 1.058 - GR/IFAM, de 16 de junho de 2026;

II – 25 de junho (quinta-feira) Feriado Municipal (Aniversário da cidade), conforme Decreto nº 056/2026 - PMM, de 12 de junho de 2026;

III – 26 de junho (sexta-feira): ponto facultativo (Calendário Acadêmico 2026) conforme Portaria nº 8.626/2025 - PROEN/REIT, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos;

Art. 3º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral substituto do campus Maués
Port. Nº 865 – GR/IFAM/2024